



RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 de maio de 2017.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. 02, de 02/01/2017**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017**, objetivando Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus novos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Nossa Senhora de Lourdes e demais órgãos municipais que integraram o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 021, de 02 de Janeiro e 2017.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pelo licitante presente no certame **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA- ME**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor do licitante **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA- ME**, com o valor total de R\$ 330.674,00 (trezentos e trinta mil seiscientos e setenta e quatro reais) por ter apresentado proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de Maio de 2017.



KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira